

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado por meio do Ofício VT/PLC nº 33/2025 (doc. 3 do Proad 7075/2025), da lavra da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 7075/2025, id. 63, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor RENATO NUNES DE MORAES do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau - CJ-1 do Gabinete da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC.

Art. 2º DESIGNA-LO para o exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-5 do Gabinete da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 779, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o teor do Ofício VTE nº 06/2026 (doc. 58 do Proad 7075/2025), da lavra da Juíza Substituta Tatiane Casellatto Rosalem Oliver, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Eptaciolândia/AC;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 7075/2025, id. 63, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ELANO VAZ DE LIMA da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-6 do Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eptaciolândia/AC.

Art. 2º NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau - CJ-1 do Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eptaciolândia/AC.

Art. 3º REVOGAR a autorização para o exercício de suas atividades em regime de teletrabalho, concedida no âmbito do PROAD nº 6834/2022.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 155, DE 2 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10883/2026, resolve:

Exonerar, a partir de 3 de julho de 2026, CAROLINE SKAETTA ALVAREZ, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Eduardo Oliveira Dias.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 6 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13120/2026, resolve:

Nº 629 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA ASSIS DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Área de Apoio de Piracicaba, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

Nº 630 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DANIEL CARLOS ALVES DE PILLA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Piracicaba - Rio Claro, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13254/2026, resolve:

Nº 631 - Dispensar, a partir de 24 de junho de 2026, JULIANA AKEMI KOTAKA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 192 - DISPENSAR Goethe Carneiro Gomes Leal, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina - GDDCSC, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes - GDCACM.

Nº 194 - DISPENSAR Marla Verona Cruz de Andrade, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes - GDCACM, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina - GDDCSC.

Nº 196 - DISPENSAR Edson Vander Vieira Mendonça, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Guarapari - GUAV01, a partir de 06/07/2026.

Nº 197 - DISPENSAR André Luiz Curtolo Cavalcanti, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - GDABPL.

Nº 198 - DESIGNAR Edson Vander Vieira Mendonça, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - GDABPL.

Nº 199 - DISPENSAR Leila Amaral Behring, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 06/07/2026.

Desª. Alzenir Bollesi de Plá Loeffler

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ATO SEGEP.PR Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 1705/2026, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ADRIANO MATOS CARVALHO, Matrícula nº 388, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20, caput e incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, parágrafo 3º, inciso I e artigo 4º parágrafo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à totalidade da última remuneração do referido cargo, constituídos das seguintes parcelas:

I - Vencimento Básico (VB): do cargo efetivo Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Nível Superior;

II - Gratificação Judiciária (GAJ): em valor correspondente ao percentual de 140% (cento e quarenta por cento) incidentes sobre o valor do Vencimento Básico do cargo efetivo Analista Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão 13;

III - Adicional de Qualificação (AQ): em valor correspondente a 2VR (Valor de Referência) decorrente da incidência de 6,5% (seis e meio por cento) por VR sobre o valor do Cargo em Comissão CJ-1;

IV - Adicional por Tempo de Serviço (ATS): em valor correspondente ao percentual de 11% (onze por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo Analista Judiciário, Nível Superior, Classe C, Padrão 13;

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI): 4/5 (quatro quintos) decorrentes da incorporação de 1/5 de FC-02 (Assistente), Lei nº 9624/98; 1/5 de FC-03 (Assistente Administrativo), Decisão Judicial; 1/5 de FC-01 (Auxiliar Especializado), Decisão Judicial; 1/5 de FC-03 (Assistente Administrativo), Decisão Administrativa/Parcela Absorvível;

VI - VPNI - Sentença Transitada em Julgado - Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Sergipe - Processo 0508255-31.2014.4.05.8500.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 7º da EC 41/2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 83, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2006/2026, resolve:

1. Dispensar o servidor ADRIANO MATOS CARVALHO, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5) da 5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;

2. Designar a servidora PATRÍCIA GOIS MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (FC-5), ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2), ambas da 5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 191, DE 6 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad n. 3153/2026, resolve:

I - Designar os substitutos de GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA, matrícula nº 308.21.9414, titular do cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao PJe (CJ-02), em suas ausências, impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas
1º KEILIA MELO DE MORAIS|308.21.1336
2º THALIA DE SOUSA BASTOS|308.21.1985

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação, revogando-se a PORTARIA TRT21-GP Nº 275/2024.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ATO TRT/DG/GP - Nº 106, DE 6 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD 7714/2026, resolve:

I - Exonerar o servidor CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, Técnico Judiciário, Apoio especializado - Operação de computadores, do Cargo em Comissão - CJ 03 - Diretor de Secretaria, na Secretaria da Vara do Trabalho de Cáceres.

II - Este ato produzirá efeitos a partir de 04/07/2026.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

